

Anexo IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Centro ou *Campus*
Departamento ou Chefia de
Disciplina:
Professor:
Telefone: (8.....) – Fax: (8.....) – Internet: www.ufpi.br – e-mail:
CEP: 64..... – Piauí – Brasil

PLANO DE ENSINO¹

1 – EMENTA

2 – OBJETIVOS

3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4 – PROCEDIMENTO DE ENSINO

5 – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

6 – BIBLIOGRAFIA

¹ Deve ser constituído dos elementos contidos no Parágrafo Único do Art. 6º. da Resolução N° 043/95–CEPEX, de 5/5/1995 e aprovado em Assembléia Departamental (também Colegiado de Curso), conforme determina o Inciso I do Art. 29 do Regimento Geral da UFPI (Resolução N° 45/99–CONSUN, de 15/12/1999).